

TERMO DE VOLUNTÁRIO – MAGNIFICAT RIO

Declaro estar ciente que:

1. O serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, “não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”, não cabendo, portanto, ao(à) voluntário(a) qualquer remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados.
2. O trabalho voluntário será exercido de forma não remunerada, com finalidades religiosas, educacionais, recreativas e culturais, prestado durante o período de planejamento e de execução das atividades previstas para o evento “Magnificat 9 / Feira Católica do Rio de Janeiro”, organizado pela Paróquia Nossa Senhora das Graças.
3. Compete ao(à) voluntário(a) participar das atividades nas quais for alocado, de acordo com a necessidade do evento, e cumprir com desempenho e interesse a atividade estabelecida.
4. Na execução de suas atividades, o(a) voluntário(a) zelarà pela conservação dos bens da entidade contratante e pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais da entidade em serviço ou atividades particulares.
5. O(A) voluntário(a) isenta plenamente a organização do evento de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais, que por ventura, venha a ocorrer no desempenho de suas atividades.
6. O desligamento do(a) voluntário(a) das atividades poderá ocorrer a qualquer momento, independente de aviso prévio ou qualquer outro meio, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes.
7. O(A) voluntário(a) declara ceder sua imagem e direitos autorais dos trabalhos desenvolvidos voluntariamente